

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMIMAR**

Identificação do Solicitante	
Secretaria Solicitante	Secretaria de Finanças
Responsável pela Requisição:	Anderson Jost
Data	14/05/2026

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade fundamentar, sob os aspectos técnico, jurídico e administrativo, a contratação de uma Solução Informatizada de Gestão Municipal (SIGM), em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O documento busca identificar a real necessidade da Prefeitura Municipal de Vale do Sol e Câmara de Vereadores de Vale do Sol, avaliar as alternativas disponíveis no mercado e definir a solução mais vantajosa, observando critérios técnicos, econômicos e operacionais. Além disso, visa promover a modernização da gestão pública, assegurar a conformidade legal da contratação e mitigar riscos por meio da análise de sua viabilidade técnica e econômica.

**2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)**

**2.1** - A presente aquisição/contratação está prevista no Plano de Contratação Anual: (  ) sim ( ) não

**2.2** – A contratação está prevista no item 4.2.5.10 do PAC 2026

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- A Prefeitura Municipal busca uma solução para abranger as necessidades da gestão e administração. Frise-se que não é possível atingir resultados sem investir na inteligência dos dados.
- O licitante deverá entregar os serviços atendendo todos os descritivos técnicos abaixo relatados.
- Os sistemas em uso pela contratante deverão estar instalados/migrados e em pleno funcionamento em até 30 dias após a assinatura do contrato, enquanto os sistemas implantados posteriormente deverão cumprir o mesmo prazo, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.
- O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, tendo como prazo inicial a data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 15 (quinze) anos, conforme disposto no art. 114 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- O pagamento será no mês subsequente a prestação do serviço em 10 dias úteis após a entrega da nota fiscal e aprovação do fiscal.

**1. Descrição da Solução**

O objeto consiste na contratação de uma Solução Informatizada de Gestão Municipal, integrada e operando em ambiente web, com hospedagem em nuvem/datacenter e suporte técnico especializado, destinada a atender todas as áreas da Administração.

Para a Prefeitura Municipal de Vale do Sol, é necessário:

Item	Descrição	
1	Frota Veicular e Maquinários	ativo
2	Gerenciamento da Tributação e das Receitas Municipais	ativo
3	Atendimento ao Cidadão	ativo
4	Almoxarifado	ativo
5	Contabilidade, Prestações de Contas ao TCE/RS, Lei de Responsabilidade Fiscal	ativo
6	Meio Ambiente	ativo
7	Folha de Pagamento integrada a Contabilidade	ativo
8	Efetividade dos Servidores Municipais	novo
9	Portal de Contracheque, Comprovante de Rendimentos e Atualização do Cadastro dos Servidores Municipais	ativo
10	Atendimento à Prestação de Contas do E-Social	ativo
11	Gerenciamento do ISS Municipal (Nota Fiscal Eletrônica e Declaração Eletrônica de ISSQN)	ativo
12	Compras, Licitações e Contratos, com Prestação de Contas do Licitação/RS e aderente à Plataforma de Pregão Eletrônico	ativo
13	Patrimônio Público Municipal	ativo
14	Lei Orçamentária Anual - LOA	ativo
15	Plano Plurianual - PPA	ativo
16	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	ativo
17	Tesouraria	ativo
18	Atendimento à Lei da Transparência e Acesso à Informação	ativo
19	Aplicativo Móvel para Uso dos Cidadãos	novo
20	Indicadores de Gestão e Governança Pública	ativo
21	Protesto Eletrônico de CDA – Dívida Ativa	ativo
22	Transferências de Bens Imóveis - Online	ativo
23	Cobrança Registrada/PIX	ativo
24	Processos de Forma Digital	ativo
25	Inteligência Artificial de ChatBot para o Cidadão	novo
26	Hospedagem em Nuvem	ativo
27	Empresa Digital REDE SIM	novo
28	Ponto eletrônico	ativo
29	Gerenciamento de Cemitério	novo
30	Software de envio de informações ao Serviço de Proteção ao Crédito/SCPC	ativo

Item	Serviços	
1	Cursos de Capacitação presencial ou remoto - inscrição em cursos (12 vagas anual)	novo
2	Atendimento Técnico presencial/online (um dia por mês)	novo
3	Serviços de Geração de Tributos Anuais (IPTU, Alvará etc.)	novo

Para a Câmara Municipal de Vale do Sol, é necessário:

Item	Descrição	
1	Contabilidade, Prestações de Contas ao TCE/RS, Lei de Responsabilidade Fiscal	ativo
2	Folha de Pagamento integrada a Contabilidade	ativo
3	Atendimento à Prestação de Contas do E-Social	ativo
4	Tesouraria	ativo
5	Patrimônio Público Municipal	ativo
6	Lei Orçamentária Anual - LOA	ativo
7	Atendimento à Lei da Transparência e Acesso à Informação	ativo
8	Serviços de Hospedagem em Nuvem	ativo
9	Compras, Licitações e Contratos, com Prestação de Contas do Licitacon/RS e aderente à Plataforma de Pregão Eletrônico	ativo

#### 4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá seguir os requisitos essenciais à adequada execução da Solução Informatizada de Gestão Municipal (SIGM), garantindo que sua implementação seja plenamente aderente às necessidades da Administração Municipal. A solução deverá assegurar níveis apropriados de funcionalidade, integração entre módulos e conformidade com a legislação vigente, a fim de preservar a regularidade, a eficiência e a continuidade dos serviços administrativos.

Deverão ser assegurados, entre outros aspectos:

- A integração total da solução, permitindo compatibilidade e uso uniforme das informações pelas diversas áreas da Prefeitura, eliminando redundâncias e promovendo maior coerência e eficiência aos processos internos;
- A realização de Prova de Conceito prévia à contratação definitiva, com vistas à comprovação das funcionalidades ofertadas e da aderência da solução às necessidades institucionais;
- O atendimento integral à legislação aplicável, incluindo a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto Federal nº 10.540/2020 e demais normativos pertinentes;
- A comprovação da qualificação técnica para todos os itens previstos no escopo, mediante apresentação de atestados e documentos exigidos em conformidade com a legislação;
- A migração completa e segura dos dados do sistema legado, compreendendo as etapas de extração, transposição, validação e implantação, assegurando a integridade e a consistência das informações;
- A prestação de manutenção evolutiva, corretiva e preventiva, com suporte técnico especializado e acompanhamento contínuo.

Nesse contexto, os requisitos técnicos específicos serão detalhados no Termo de Referência, que fundamentará a contratação de maneira objetiva, clara e juridicamente segura.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

ITEM	PRODUTO	UN	QTD	CLASSIFI- CAÇÃO	VALOR REFERÊNCIA LOCAÇÃO MENSAL	VALOR REFERÊNCIA IMPLANTAÇÃO/ CONVERSÃO/ TREINAMENTO
1.	Frota Veicular e Maquinários	mês	12	Em Uso	800,00	1600,00
2.	Gerenciamento da Tributação e das Receitas Municipais	mês	12	Em Uso	1500,00	3000,00
3.	Atendimento ao Cidadão	mês	12	Em Uso	800,00	1600,00
4.	Almoxarifado	mês	12	Em Uso	700,00	1400,00
5.	Contabilidade, Prestações de Contas ao TCE/RS, Lei de Responsabilidade Fiscal	mês	12	Em Uso	1750,00	3500,00
6.	Gerenciamento do Meio Ambiente	mês	12	Em Uso	1500,00	3000,00
7.	Folha de Pagamento integrada a Contabilidade	mês	12	Em Uso	1000,00	2000,00
8.	Efetividade dos Servidores Municipais	mês	12	Novo	400,00	800,00
9.	Portal de Contracheque, Comprovante de Rendimentos e Atualização do Cadastro dos Servidores Municipais	mês	12	Em Uso	500,00	1000,00
10.	Atendimento à Prestação de Contas do E-Social	mês	12	Em Uso	500,00	1000,00
11.	Gerenciamento do ISS Municipal (Nota Fiscal Eletrônica e Declaração Eletrônica de ISSQN)	mês	12	Em Uso	2500,00	5000,00
12.	Compras, Licitações e Contratos, com Prestação de Contas do Licitacion/RS e PNCP e aderente à Plataforma de Pregão Eletrônico	mês	12	Em Uso	1700,00	3400,00
13.	Patrimônio Público Municipal	mês	12	Em Uso	600,00	1200,00
14.	Lei Orçamentária Anual - LOA	mês	12	Em Uso	300,00	600,00
15.	Plano Plurianual - PPA	mês	12	Em Uso	300,00	800,00
16.	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	mês	12	Em Uso	300,00	900,00
17.	Tesouraria	mês	12	Em Uso	500,00	1000,00
18.	Atendimento à Lei da Transparência e Acesso à Informação	mês	12	Em Uso	900,00	1800,00
19.	Aplicativo Móvel para Uso dos Cidadãos	mês	12	Novo	900,00	1800,00
20.	Indicadores de Gestão e Governança Pública	mês	12	Em Uso	1000,00	3000,00

## MUNICÍPIO DE VALE DO SOL PODER EXECUTIVO

21.	Protesto Eletrônico de CDA – Dívida Ativa	mês	12	Em Uso	1000,00	2000,00
22.	Transferências de Bens Imóveis - Online	mês	12	Em Uso	900,00	1800,00
23.	Cobrança Registrada/PIX	mês	12	Em Uso	400,00	800,00
24.	Processos de Forma Digital	mês	12	Em Uso	5.000,00	20000,00
25.	Inteligência Artificial de ChatBot para o Cidadão	mês	12	Novo	3200,00	6400,00
26.	Hospedagem em Nuvem	mês	12	Em Uso	3.400,00	9000,00
27.	Empresa Digital REDE SIM	mês	12	Novo	1100,00	2200,00
28.	Ponto Eletrônico	mês	12	Em Uso	600,00	1200,00
29.	Software de envio de informações ao Serviço de Proteção ao Crédito/SCPC	mês	12	Em Uso	600,00	1200,00
30.	Cemitério	mês	12	Novo	1500,00	3000,00

### 1.3 - Relação de serviços para a Prefeitura Municipal de Vale do Sol

ITEM	PRODUTO	UN	QTD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR REFERÊNCIA LOCAÇÃO MENSAL	VALOR REFERÊNCIA IMPLANTAÇÃO/ CONVERSÃO/ TREINAMENTO
31.	Vaga de inscrição em curso de Capacitação Presencial/remoto (12 vagas anual)	Vaga	12	Novo	380,00	0,00
32.	Atendimento Técnico Presencial (1 dia por mês)	dia	12	Novo	1800,00	0,00
33.	Serviços de Geração de Tributos Anuais (IPTU, Alvará etc.)	mês	12	Novo	550,00	0,00

### 1.4 - Relação de sistemas para a Câmara Municipal de Vale do Sol:

ITEM	PRODUTO	UN	QTD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR REFERÊNCIA LOCAÇÃO MENSAL	VALOR REFERÊNCIA IMPLANTAÇÃO/ CONVERSÃO/ TREINAMENTO
1.	Contabilidade, Prestações de Contas ao TCE/RS, Lei de Responsabilidade Fiscal	mês	12	Em uso	800,00	1600,00
2.	Folha de Pagamento integrada a Contabilidade	mês	12	Em uso	600,00	1200,00
3.	Atendimento à Prestação de Contas do E-Social	mês	12	Em uso	300,00	600,00
4.	Tesouraria	mês	12	Em uso	300,00	600,00
5.	Patrimônio Público Municipal	mês	12	Em uso	350,00	700,00
6.	Lei Orçamentária Anual - LOA	mês	12	Em uso	200,00	400,00

## MUNICÍPIO DE VALE DO SOL PODER EXECUTIVO

7.	Atendimento à Lei da Transparência e Acesso à Informação	mês	12	Em uso	500,00	1000,00
8.	Serviços de Hospedagem em Nuvem	mês	12	Em uso	1600,00	3200,00
9.	Compras, Licitações e Contratos, com Prestação de Contas do Licitação/RS, PNCP e aderente à Plataforma de Pregão Eletrônico	mês	12	Em uso	900,00	1800,00

<b>Soma dos totais dos itens 1.2; 1.3 e 1.4</b>	<b>VALOR REFERÊNCIA LOCAÇÃO MENSAL</b>	<b>VALOR REFERÊNCIA IMPLANTAÇÃO</b>
<b>Totais:</b>	<b>44.430,00</b>	<b>97.100,00</b>
<b>TOTAL GERAL (Implantação + Mensais x 12 meses)</b>	<b>630.260,00</b>	

A empresa contratada eventualmente terá que executar serviços complementares por demanda. O valor dos serviços será definido pela prefeitura conforme pesquisa de preço realizada no mercado. Segue relação dos serviços e valores:

ITEM	Descrição	Valor unitário (R\$)
7.	Serviço de Atendimento Técnico Presencial por hora técnica de atendimento extra contratação para desenvolvimento de trabalhos não previstos e por demanda, de acordo com a necessidade dos órgãos contratantes.	R\$ 250,00
8.	Serviço de Atendimento Técnico Remoto por hora técnica de atendimento extra contratação para desenvolvimento de trabalhos não previstos e por demanda, de acordo com a necessidade dos órgãos contratantes.	R\$ 175,00

### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

**5.1** - A pesquisa de mercado identificou a existência de fornecedores especializados em sistemas informatizados para gestão pública municipal, desenvolvidos em plataformas tecnológicas modernas e aptos a atender às exigências legais, administrativas e operacionais da Administração. Constatou-se que essas soluções, em sua maioria, utilizam arquitetura em nuvem, o que proporciona maior escalabilidade, robustez em segurança da informação e redução de custos de infraestrutura.

Observou-se, ainda, que tais sistemas oferecem módulos integrados, permitindo interoperabilidade entre as áreas administrativas, financeiras e contábeis, favorecendo a unificação dos processos institucionais. As soluções analisadas disponibilizam suporte técnico contínuo, manutenção e atualizações evolutivas, garantindo funcionamento ininterrupto e adequação às exigências tecnológicas e normativas.

Para assegurar aderência às necessidades específicas do Município, será exigida a realização de Prova de Conceito, destinada à validação prática das principais funcionalidades. Ademais, os fornecedores deverão apresentar Atestados de Capacidade Técnica que comprovem experiência em soluções de similar complexidade, garantindo confiabilidade, conformidade técnica e segurança jurídica à contratação.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1** - Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 630.260,00**

**6.2** - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

Secretaria de Finanças: Código 4044 – Valor de 235.960,00 considerando 7 meses  
Câmara de Vereadores: Código 4022 – 38.850,00 considerando 7 meses

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**7.1** - A solução proposta é contratação de empresa especializada em sistemas de gestão educacional conforme especificados no item 3, 4 e 5 deste ETP.

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**8.1** - O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual.

**8.2** - Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

**9.1.** A contratação vem na necessidade de modernizar, integrar e aprimorar os processos da gestão pública municipal, por meio da contratação de uma Solução Informatizada de Gestão Municipal (SIGM). A iniciativa visa garantir maior eficiência, transparência, segurança da informação e conformidade legal, especialmente com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC).

**9.2.** A implantação do sistema, com parametrização, migração de dados e capacitação dos servidores, busca assegurar evolução das soluções tecnológicas do Município de Vale do Sol, fortalecendo a governança, o controle social e a regularidade administrativa.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**10.1** - Indicamos os servidores abaixo relacionados para atuar como gestor e fiscais do contrato que devem ser nomeados por portaria:

Gestor do contrato			
Nome	CPF	EMAIL	FONE
Claudeomir Karnopp	719.108.080-91	planejamento@valedosol.rs.gov.br	(51) 9 9709 2785
Fiscal Administrativo			
Nome	CPF	EMAIL	FONE
Roselaine Pereira Santa Catharina	561.885.600-04	contratos@valedosol.rs.gov.br	(51) 9 9709 2785
Fiscal Técnico			
Nome	CPF	EMAIL	FONE
Anderson Jost	021.267.110-30	contadoria@valedosol.rs.gov.br	(51) 9 9709 2785

Cristiano Fischer

016.615.810-05

financas@valedosol.rs.gov.br

(51) 9 9709 2785

**10.2** - Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) realização de empenho; e
- i) assinatura e publicação do contrato.
- j) emissão do Termo de Início dos serviços

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**11.1** - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias

#### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1** - Vislumbram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

#### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

**13.1** - Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vale do Sol, 14/05/2026.

\_\_\_\_\_  
Anderson Jost  
Responsável pela Elaboração

#### **14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA: 14/05/2026**

\_\_\_\_\_  
Claudeomir Karnopp  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49CB-0FD5-D303-F390

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON JOST (CPF 021.XXX.XXX-30) em 14/05/2026 14:44:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDEOMIR KARNOPP (CPF 719.XXX.XXX-91) em 14/05/2026 15:00:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/49CB-0FD5-D303-F390>